



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS



RESOLUÇÃO N.º 423 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde da Serra, em sua 296.^a Reunião ordinária realizada no dia 29 de janeiro de 2018, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei n.º. 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal n.º. 4.311 de 30 de dezembro de 2014 e publicada dia 12 de janeiro de 2015.

RESOLVE:

ART. 1.º - Aprovar a Ata da reunião extraordinária n.º 48, realizada em 12 de dezembro de 2017;

ART. 2.º - Aprovar a Ata da reunião ordinária n.º 295, realizada em 18 de dezembro de 2017;

ART. 3.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Serra, 29 de janeiro de 2018

Rosalda de Oliveira Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Saúde da Serra

Homologo a Resolução do CMSS N.º 423, de 29 de janeiro de 2018, no uso de minhas atribuições legais.

Benício Farley Santos
Secretário Municipal de Saúde da Serra



PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE SAÚDE DA SERRA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DA SERRA-CMSS